

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 137.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, sendo todos comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA:

- I – Avaliação das demonstrações financeiras finais - Exercício de 2023;
- II – Avaliação do Relatório dos Auditores Independentes;
- III – Parecer da Auditoria Interna sobre as demonstrações financeiras; e
- IV – Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva - RVA

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Em cumprimento à ordem do dia, foram submetidos para avaliação das demonstrações financeiras, os seguintes documentos: demonstrações financeiras; balanço social; relatório da administração; e relatório integrado. Os membros do Comitê se reuniram com o Gerente Geral da Presidência, Sr. Marcello Perillo, o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo





Araújo, com o Gerente Contábil, Sr. Francisco Viana, o Assistente de Contabilidade, Sr. Braulio Assis e Contador Fabrício Pessanha. O Gerente Geral da Presidência, Sr. Marcello Perillo apresentou o relatório integrado, o qual destacou as principais exigências que devem constar no relatório e as alterações efetuadas, dentre eles: (i) foram elencados os achados e as providências da auditoria realizada em 2018 pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão do TCU nº 2.558/2023; (ii) destacou os resultados alcançados e as entregas de equipamentos e serviços; (iii) com o objetivo de dar maior transparência foram destacadas nos itens 7 e 8 as obrigações da Companhia como contratante e como contratada, em respeito às normas do TCU e as boas práticas de governança corporativa; (iv) execução da remuneração variável; e (v) atendimento às recomendações da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, mencionadas no Parecer Nº 823/2023: (a) observar com maior rigor os comandos dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social (Interesse Público) na elaboração do relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, inclusive para dispor acerca de sua aplicabilidade no contexto de atuação da Entidade; e (b) aprimorar o detalhamento no relatório de Administração, especial no que tange ao desempenho econômico e financeiro, bem como aos investimentos realizados no período, contendo as respectivas origens dos recursos associados - Foi incluído um tópico de avaliação econômico financeiro, destacando as principais variações das contas patrimoniais e de resultado. Quanto ao relatório da administração as informações são as extraídas do relatório integrado visando atender a Lei 6.404/76. No que tange as demonstrações financeiras, o Gerente Contábil, informou que conseguiu atender as sugestões do COAUD elencadas na reunião anterior, e todos os ajustes contábeis foram devidamente efetuados conforme parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN 823/2023. Quanto ao ajuste efetuado na conta de resultado, o Sr. Francisco Barreto questionou o histórico prévio à solução adotada e ora aprovada, que é relativa ao exercício de 2011, tendo sido solicitado ao Gerente Contábil que apresentasse a documentação pertinente para conhecimento do COAUD.

II - Avaliação do Relatório dos Auditores Independentes - no que tange à Avaliação dos Auditores Independentes, o Gerente Geral Financeiro informou que o relatório ainda não foi emitido pelos auditores por ainda estar pendente o envio do laudo do impairment para a emissão do relatório externo sobre as Demonstrações Financeiras e será avaliado pelo Comitê tão logo seja apresentado à Gerência Geral de Planejamento e Finanças.

III – Quanto ao parecer emitido pela Auditoria Interna, nº 003/2024 sobre o preparo das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023, o documento foi avaliado pelo Comitê, que considerou que as análises procedidas pelo Auditor Interno dão suporte ao entendimento de que as DFs foram elaboradas observando as adequadas práticas contábeis previstas nos normativos pertinentes.

IV – Submetido para conhecimento a nota técnica sobre os indicadores da remuneração variável anual da Diretoria Executiva – RVA 2023, relativa a Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva - RVA 2023. O Gerente Geral da Presidência, Sr. Marcelo Perillo, explicou que os indicadores foram estabelecidos considerando as seguintes dimensões: (i) econômico financeiro o qual mensura o grau de dependência da Companhia pelo Tesouro Nacional; (ii) econômico-financeiro que considera o retorno sobre o patrimônio líquido; (iii) econômico-financeiro – indicador relacionado às políticas públicas executados pela empresa; e (iv) governança, conformidade e transparência – que é o indicador de conformidade medido pela SEST (IC-

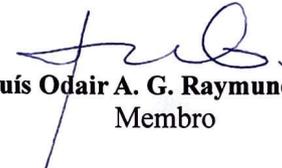


SEST). O parecer emitido pela Auditoria Interna, nº 002/2024, sobre a apreciação dos resultados dos indicadores atrelados à Remuneração Variável Anual – RVA, indica que os parâmetros utilizados pela Companhia obedeceram às normas que tratam do assunto analisado.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.



Luciano Campos Frade
Presidente



Luis Odair A. G. Raymundo
Membro



Francisco C. R. Barreto
Membro



Rosângela Vieira Paes da Silva
Contadora - Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 137ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP.